



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.573/2021**

Publicado Atrio

em 06 / 05 / 2021

**Nomeia Subencarregado de Setor, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a cessão da senhora **AURORA FLEGLER**, servidora estável, ocupando do cargo de provimento efetivo de atendente, Matrícula nº 001530, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Nova Venécia/ES, através do Decreto nº 16.448/2021, nos termos do Convênio nº 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a senhora **AURORA FLEGLER**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da CI/RG nº 955.130 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 003.728.737-07, filha de Antônio Flegler e Nelia Ferrari Flegler, residente e domiciliada no Córrego Santa Filomena, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o Município de Vila Pavão/ES, que reembolsará o Município de Nova Venécia/ES, de todas as despesas oriundas da cessão da servidora, nos termos do item 4.1, V e VI, do Convênio nº 003/2021, celebrado entre as partes, a partir desta data.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal